



## COLÉGIO DOM BARRETO

**Autorização:** Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.

**Reconhecimento:** Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80  
Avenida Saúde, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670

Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696

Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: secretaria@colegiodombarreto.com.br

Mantenedora: Colégio Dom Barreto

C.N.P.J. 46.030.789/0001-24

Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

### **PARTE DO REGIMENTO ESCOLAR QUANTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DO COLÉGIO, incluindo as NORMAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL**

(ENSINO FUNDAMENTAL - 6º ano, 7º ano, 8ª ano e 9º ano)

#### **É DE COMPETÊNCIA DO ALUNO DO COLÉGIO DOM BARRETO:**

- 1- Por ser o Colégio Dom Barreto uma Escola confessional Católica e ministrar aulas de Religião Católica em todos os anos, o aluno que se matricular em nosso Colégio deverá estar presente às aulas de Ensino Religioso e apresentar boa participação.
- 2- Acatar a autoridade da Diretoria do Colégio, dos Educadores e dos funcionários, tratando-os com respeito.
- 3- O Sistema de Avaliação é formado por notas de 0,0 a 10,0 (com peso 2 e peso 1). A média trimestral do Colégio é 6,0. No final do ano, o aluno deverá obter média aritmética mínima de 6,0 em todas as disciplinas (18 pontos).
- 4- Tratar os colegas com civilidade e respeito.
- 5- Ser assíduo e pontual em todas as atividades escolares. Serão tolerados até 05 (CINCO) atrasos em cada semestre. Não é cumulativo. Na 6ª vez, o aluno retornará à sua casa. O aluno atrasado só entrará em sala com autorização retirada na portaria.
- 6- Em caso de falta à avaliação, EV e prova do livro paradidático, informar, no próprio dia, à Orientação Educacional. Para fazer outra avaliação, seguem as seguintes orientações:
  - A- Valor de R\$5,00 para os alunos que se justificarem através de atestado: médico, de óbito de familiares ou de Federação de Esportes.
  - B- Valor de R\$50,00 – para os alunos que não se enquadrem no item A.
  - C- Caso não se enquadre nos itens A ou B, o aluno não fará a prova; ficará, pois, com nota zero.
  - D- A data da avaliação de faltosos, já prevista no calendário, será agendada no final de cada mês, em horário inverso ao da aula, sendo que o conteúdo será o mesmo da prova do mês.
  - E- Solicitar à orientação o documento de justificativa de falta.
  - F- Todas as justificativas serão submetidas à apreciação do Conselho de Professores.
- 7- Participar das atividades e comemorações cívicas do Colégio, procurando nelas expressar o espírito de fraternidade, patriotismo e cidadania.
- 8- Participar das aulas de Educação Física, dos jogos recreativos, dos campeonatos ou atividades diversificadas, cuja prática torna o ambiente alegre e sadio.
- 9- Solicitar, sempre que necessário, a ajuda da Orientação Educacional e dos professores.
- 10- Ser responsável no que diz respeito a:
  - a) tarefas de classe e casa;
  - b) entrega de trabalhos e redações na data prevista;
  - c) atuação e colaboração em trabalhos de grupo;
  - d) materiais completos para uso em aula;
  - e) entrega de circulares aos pais;
  - f) assinatura dos pais ou responsável nas avaliações e outros documentos enviados para os pais.
- 11- Apresentar-se uniformizado nas aulas, nas atividades de Recuperação Paralela (plantões de dúvidas), nos trabalhos de grupo e, para Educação Física, estar com o uniforme previsto.

OBS.: 1- No inverno, somente será permitido agasalho aberto ou fechado, na cor azul-marinho, com o emblema do Colégio. O(a) aluno(a) que estiver sem uniforme não poderá assistir às aulas do dia.

  - 2- Escrever nas peças do uniforme, com caneta para tecido, o nome do(a) aluno(a) para evitar trocas ou perdas.
  - 3- Nas saídas de retiro (atividade extra e opcional), estudos do meio, o aluno deverá estar devidamente uniformizado.
- 12- Frequentar as aulas em condições higiênicas favoráveis.
- 13- Colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar e materiais didáticos oferecidos pelo Colégio.
- 14- Respeitar os materiais que pertençam aos alunos do outro período. Em caso de dano, a reposição será feita pelo infrator (se descoberto), ou rateada entre todos da classe.
- 15- Em saídas (de lazer, Estudos do Meio, Retiros), o meio de transporte, os locais de visita e outros não deverão ser danificados. Caso contrário, serão tomadas medidas educativas e/ou econômicas. A punição será de acordo com a gravidade da infração.
- 16- O boletim é on-line e pode ser retirado na secretaria pagando a taxa de R\$5,00. Alunos de 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental deverão acompanhar os pais nas reuniões trimestrais.
- 17- Todas as circulares serão informadas através do aplicativo ISCOOLAPP e disponibilizadas no site do Colégio.
- 18- Observar as datas contidas nos Calendários Escolares enviados: para o 1º Semestre, em Fevereiro; para o 2º Semestre, em Junho. Em alguns sábados, haverá atividades letivas.
- 19- Atenção: para realização de avaliação de faltoso e avaliações de recuperações trimestrais ou finais, o aluno será avisado **somente** através dos documentos "Roteiro Recuperação e/ou Conteúdo de avaliação de Faltoso", entregues pelo professor. Nestes documentos constam **data, horário e conteúdo**.

## **É VETADO AO ALUNO:**

- 1- Retirar-se da sala de aula sem o consentimento do professor.
- 2- Retirar-se do Colégio **sem autorização escrita** da Orientação Educacional e dos pais.
- 3- Permanecer na sala de aula no horário do recreio.
- 4- Permanecer no pátio em horário de aula.
- 5- Permanecer no Colégio após o término da aula, sem justificativa coerente e solicitação **por escrito** antecipada dos responsáveis.
- 6- Permanecer direto no Colégio para frequentar a Recuperação Paralela (plantão de dúvidas) correspondente à 2ª, 3ª ou 4ª aula do período da tarde.
- 7- Participar das atividades de Recuperação paralela (plantões de dúvidas) inadequadamente, atrapalhando os interessados. Fica, nesses casos, proibida a permanência do aluno no Colégio. ATENÇÃO: alunos de 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano **deverão fazer a inscrição somente na aula e com o professor**. Feita a inscrição, esta só será considerada cancelada frente à justificativa da família por escrito.
- 8- Ocupar-se durante as aulas com trabalhos estranhos às mesmas ou perturbar o desenvolvimento das atividades escolares. Serão atribuídas ocorrências ou suspensões dependendo do caso. O aluno poderá ter 06 ocorrências comportamentais de sala de aula em cada semestre.
- 9- Formar grupos promovendo algazarras nas comemorações dos aniversários ou em outras situações. São proibidas manifestações como ovadas ou outras semelhantes dentro ou nas imediações do Colégio.
- 10- Namorar dentro e nas imediações do Colégio, mesmo com a autorização dos pais.
- 11- Portar e/ou usar fogos de artifício ou mesmo bombinhas.
- 12- Vir ao Colégio para trabalhos em equipes, sem ter horário previamente marcado e sem uniforme completo. Perderão a oportunidade de realizar trabalhos no Colégio os alunos cujas equipes não utilizarem o momento para trabalho e/ou fizerem brincadeiras inadequadas.
- 13- Receber amigos ou conhecidos na calçada, provocando tumultos e agitações desnecessárias. O aluno deverá aguardar o responsável no interior do Colégio.
- 14- Trazer rádios, tablet, gravadores, skates, bolas, baralhos, bonés, cigarros etc.
- 15- Portar material que represente perigo à saúde, segurança e integridade física e moral do aluno ou outros.
- 16- Usar, no Colégio, chinelos de qualquer espécie, tamancos de salto alto, gorros e bonés.
- 17- Usar a impressora/computador da escola para trabalhos particulares.
- 18- Ser acompanhado pelos pais até sua sala de aula.
- 19- Fazer uso do celular ou relógio/celular dentro do Colégio (sala de aula, banheiros, pátios ou corredores).
- 20- Participar de comunidade na internet promovendo chacotas, humilhações, desrespeitos, agressões a amigos, professores e funcionários do Colégio. Atitudes como estas serão consideradas **falta grave**, cuja consequência poderá levar ao desligamento do Colégio e também implicações jurídicas.

## **OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

- 1- Em caso de objetos perdidos, o Colégio promove a busca, mas não garante a recuperação.
- 2- No caso de separação judicial ou divórcio, o COLÉGIO deverá ser formalmente comunicado (documento oficial comprobatório), bem como receber a indicação de a quem cabe a guarda e demais informações.
- 3- O Colégio valoriza o **DESENVOLVIMENTO DA RESPONSABILIDADE**. Desta forma, faz-se um controle diário de cada aluno(a) quanto à:
  - a) Participação;
  - b) Organização de cadernos, livros;
  - c) Tarefa de classe e de casa;
  - d) Uniforme completo;
  - e) Pontualidade.

**4- Fiquem atentos às mensagens do aplicativo ISCOOLAPP e ao Portal Educacional (onde os pais e alunos poderão consultar a situação acadêmica: ocorrências, atrasos, circulares, tarefas, materiais, notas, convocações de plantões, etc). A atualização do Portal Educacional ocorre semanalmente. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o departamento de informática.**

OBS.: Pelo não cumprimento das normas estabelecidas, o aluno estará sujeito a punições (advertências, suspensões e transferência compulsória etc).

Na primeira semana de aula (período de 22 a 26 de janeiro de 2018), os senhores pais receberão as NORMAS DISCIPLINARES DO COLÉGIO, incluindo as NORMAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL e CALENDÁRIO do 1º SEMESTRE.

A Diretoria